

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
“CEL. PM FELIPPE DE SOUSA MIRANDA”**

Nota nº 003 – CPM

Em 6/11/2024

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO COLÉGIO DA POLÍCIA
MILITAR - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2024/2025
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO
CURITIBA/PR**

**EDITAL nº 003 – INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS E
ENSALAMENTO:**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Colégio da Polícia Militar - Curitiba (CLOPC), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa, conforme publicação no Boletim Geral nº 170, de 6 de setembro de 2024, e em cumprimento ao disposto no Edital nº 001/2024 – CPM – Curitiba/PR, com ênfase aos seguintes itens do citado edital inaugural: 3.3 (3ª Fase) - Divulgação do Ensalamento; 3.4 – (4ª Fase) – Realização das Provas; 4, letra ‘g’ (Prescrições Diversas), torna público o que segue:

1. DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 O local de realização das provas será unicamente nas dependências da UniDomBosco, sede Curitiba, e o acesso dos candidatos será pelo portão principal localizado na Avenida Wenceslau Braz, nº 1172, no Bairro Guaíra, CEP: 81010-000.

1.2 Os candidatos às vagas do Ensino Médio realizarão as provas no período da manhã do dia 24 de novembro de 2024 (domingo), sendo que o portão de acesso será aberto às 7h15min, com fechamento impreterivelmente às 8h, com o início das provas às 8h30min e o término às 11h30min. Os candidatos poderão sair da sala de aula a partir das 9h30min e a saída do local de provas será pelo mesmo portão de entrada, local no qual o responsável, se assim desejar, poderá aguardar pela saída do candidato, ou seja, fora das dependências da UniDomBosco.

1.3 Os candidatos às vagas do Ensino Fundamental realizarão as provas no período da tarde do dia 24 de novembro de 2024 (domingo), sendo que o portão de acesso será aberto às 13h 15min, com fechamento impreterivelmente às 14h, e o início das provas será às 14h 30min com término às 17h 30min. Os candidatos poderão sair da sala de aula a partir das 15h 30min e serão conduzidos para uma quadra esportiva coberta dentro do centro universitário, onde aguardarão seu responsável.

1.4 Somente para o Ensino Fundamental será permitida a entrada na UniDomBosco de apenas **UM (01) responsável por candidato para buscá-lo** e este terá acesso para ingresso no interior da Universidade **à partir das 15h** pelo mesmo local de entrada, localizado na **Avenida Wenceslau Braz, nº 1172, no Bairro Guaíra** e será conduzido para aguardar o candidato próximo a uma quadra esportiva coberta dentro do centro universitário. O responsável **deve** estar de posse do comprovante de ensalamento do candidato, através de via física ou digital (na tela do aparelho celular – smartphone).

2. DO ENSALAMENTO:

O ensalamento dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada está disponível no endereço eletrônico: <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br/>, mediante acesso à área do candidato no ícone: “Já tenho cadastro”, sendo que o acesso somente se completará após a inserção do “Login”, que consiste na inclusão do usuário e senha cadastrados durante a realização da inscrição do candidato.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

3.1 É de responsabilidade do candidato e/ou seu responsável a conferência do local e horário para a realização da prova, bem como providenciar para que o candidato se apresente no dia do Processo Classificatório de posse dos documentos e materiais citados no item 3.4.4 deste edital.

3.2 Para a entrada no local de prova o candidato deverá estar portando os seguintes materiais: documento de identificação (**Carteira de Identidade para os candidatos do Ensino Médio e Carteira de Identidade ou a Certidão de Nascimento para os candidatos do Ensino Fundamental**), comprovante de ensalamento, lápis preto comum ou lapiseira, borracha para lápis, caneta esferográfica com tinta preta e régua. Não será permitido ao candidato emprestar ou tomar emprestado qualquer tipo de material.

3.3 O documento de comprovação da situação de inscrição, que habilita o candidato para a participação na prova é o Comprovante de Ensalamento, o qual deverá ser apresentado de forma física ou digital no momento de entrada ao local de aplicação do processo classificatório. **Os candidatos deverão continuar portando o comprovante de ensalamento até a sua identificação na sua respectiva sala de realização da prova. (atenção para o caso em que o candidato apresente este documento de forma digital, na tela do aparelho celular - smartphone).**

3.4 O Comprovante de Ensalamento poderá ser apresentado de duas maneiras:

- impresso em duas vias, sendo que neste caso uma via será apresentada pelo candidato para entrar no local de prova e a outra via ficará com o seu responsável; ou
- de forma digital (na tela do aparelho celular – smartphone).

3.5 É vedado o acesso de familiares e/ou responsáveis dos candidatos ao interior das salas de aula onde estiverem sendo aplicadas as provas, exceto em situação de força maior a ser considerada pelo Coordenador do local de aplicação.

3.6 É de inteira responsabilidade dos familiares e/ou responsáveis acompanhar a publicação de todos os atos, editais, ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao Processo Classificatório, divulgados através do endereço eletrônico: <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br/> , meio oficial de comunicação do Processo Classificatório. Não serão prestadas informações via telefone, fax ou e- mail.

Cap. QOPM Carlos Vieira Heberle,
Presidente da Comissão Organizadora Local.